



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS**

## **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 001 DE 015 DE ABRIL DE 2020**

Vereador SARGENTO ANDERSON JOSÉ

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do Regimento Interno da **MOÇÃO DE APLAUSO**, a *Equipe VTR11227 do 4ºBPM/Anápolis*, em reconhecimento ao excelente trabalho prestado durante patrulhamento pelo Bairro Vivian Parque, onde impediram o furto qualificado em 4 (quatro) estabelecimentos comerciais e recuperaram todos os bens materiais.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da **MOÇÃO DE APLAUSO**, a Equipe VTR11227 do 4ºBPM/Anápolis, onde esteve participando na operação SD Junio Messias dos Santos e SD César de Césares da Silva Barbosa, onde agiram de forma ágil e rápida no combate ao furto qualificado, orgulha-se a comunidade pelo o profissionalismo competência e determinação que estes militares honram suas funções no estrito cumprimento do dever.

### **JUSTIFICATIVA**

É com grande alegria que de forma merecedora venho prestar esta Moção de Aplausos aos Senhores, Soldado Junio Messias dos Santos e Soldado César de Césares da Silva Barbosa pelo relevante serviço prestado.

No dia 21 de janeiro deste corrente ano, por volta das 03h50min, a guarnição recebeu o chamado de uma vítima que enquanto dormia, ouviu barulhos em seu estabelecimento, ao ascender as luzes, percebeu que a porta de aço do comércio estava amassada ao ponto de entrar uma pessoa, a ação dos meliantes foi frustrada com a presença do proprietário, que diante dos fatos a guarnição intensificou o patrulhamento na região, sendo que, durante o patrulhamento depararam com outro comércio arrombado, ao sair do estabelecimento, avistaram dois indivíduos pulando o muro do vizinho, onde os soldados fizeram o acompanhamento a pé de baixo de chuvas e frustrando o Furto Qualificado dos indivíduos. Devido esse empenho da guarnição foram recuperados todos os bens materiais e evitaram o furto em 4 (quatro) estabelecimentos comerciais.



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS**

Desta forma, honra-nos muito homenagear estes nobres policiais por serem merecedores de reconhecimento decorrente do cumprimento das metas propostas em prol da segurança dos cidadãos. Sendo referencial profissionalismo, honestidade e respeito na prestação de serviço em segurança pública.

Diante do exposto, em reconhecimento desta equipe que visa proteger as pessoas, cumprir a lei promover a paz social, é que proponho a Mesa, ouvindo o plenário, nos termos regimentais, faça constar dos anais desta casa, votos de APLAUSOS, notadamente a essa Equipe.

Aprovada a presente Moção de Aplausos.

Sala de Sessões, em 15 de abril de 2020

*Anderson José*  
**Sargento Anderson José**

Vereador/ PMN